

DELIBERAÇÃO 88/2026

REGRAS GERAIS SOBRE PRECEDÊNCIAS PARA A LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL

No seguimento da aprovação da alteração do plano de estudos da licenciatura em Engenharia Civil, da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal (ESTBarreiro/IPS), no âmbito do processo de acreditação do curso por 6 anos pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), considerando que o novo plano de estudos entrará em vigor no ano letivo 2026/2027, o Conselho Técnico-Científico da ESTBarreiro/IPS aprovou as seguintes regras de precedência em inscrição e em aprovação para as unidades curriculares da Licenciatura em Engenharia Civil assinaladas:

			Precedências 2026/27 e 2027/28
	LEC26	ECTS	
1º ano	Álgebra Linear e Geometria Analítica	5	
	Desenho Técnico e Computação Gráfica	6	
	Física e Química dos Materiais	4	
	Física para Engenharia	5	
	Introdução à Engenharia Civil	4	Inscrição em todas as UC do semestre (1º ano/1ºs)
	Matemática I	6	
	Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica	4	
	Informática e Programação	4	
	Introdução à Prática Laboratorial	4	1ª inscrição, ou seguintes, de todas as UC do semestre (1º ano/2ºs)
	Matemática II	7	
	Materiais de construção	4	
	Resistência de Materiais	7	
2º ano	Análise Exploratória de Dados e Probabilidades	6	
	Fundamentos de Geotecnia	4	
	Hidráulica Geral	4	
	Introdução à Produção Técnica	4	Inscrição em todas as UC do semestre (2º ano/1ºs)
	Análise de Estruturas	7	
	Processos de Construção de Edifícios	5	
	Betão Estrutural	7	

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

	Engenharia Digital e Sistemas BIM	4	
	Gestão de Empreendimentos de Construção	6	
	Hidráulica Urbana	5	
	Instalações em Edifícios	4	
	Projeto BIM	4	Inscrição em todas as UC do semestre (2.º ano/2.os)
3º ano	Conforto em Edifícios	6	
	Dimensionamento de Estruturas	7	
	Estruturas Geotécnicas	6	
	Segurança, Planeamento e Direção de Obras	7	
	Vias de Comunicação e Transportes	4	
	Gestão de Equipas, Liderança e Comunicação na Construção	4	
	Regiões Inteligentes e Resilientes	4	
	Projeto Final de Curso	22	1. Ter obtido aprovação de um número de ECTS igual ou superior a 130 ; 2. Não ultrapassar 42 ECTS por aprovar no semestre par , em que funciona a UC de Projeto.

Barreiro, 7 de julho de 2026

A Presidente do Conselho Técnico-Científico

(Profª. Fátima Serralha)